



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.725 e 08.595/ 2017
REGISTRO NA CGE N.º 17-01040/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2017

Aos 31 dias do mês de outubro do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 045/2017, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS AÉREAS. COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS. CONVÊNIO Nº 841179 FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de serviço contínuo, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP.
CNPJ: 08.030.124/0001-21

ITEM	Descrição do Serviço:	A Quantidade Total Estimada de Bilhetes	B Valor Médio do Bilhete, incluída a taxa de embarque, estimado (unitário)	C Valor Unitário para prestação do serviço de agenciamento de viagem	D Valor Estimado Global (A*B, para itens 1 e 2, e A*C, para item 3)
1	Passagens aéreas nacionais	105	R\$ 1.000,00		R\$ 105.000,00
2	Passagens aéreas internacionais	98	R\$ 4.000,00		R\$ 392.000,00
3	Agenciamento de Viagens	203		R\$ 0,01	R\$ 2,03
TOTAL ESTIMADO A SER GASTO R\$ 497.0002,03 (Quatrocentos e noventa e sete mil, dois reais e três centavos)					R\$ 497.002,03
VALOR COBRADO POR AGENCIAMENTO R\$ 0,01 (Um centavo)					

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 497.002,03 (Quatrocentos e noventa e sete mil, dois reais e três centavos)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2017 e seus anexos e a proposta da empresa **AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 07 de novembro de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP
CNPJ: 08.030.124/0001-21